



EDITAL - INSCRIÇÕES

3º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

A Escola Paulista da Magistratura comunica que estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para o **3º Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” – Especialização em Direito Notarial e Registral Imobiliário**, sob a responsabilidade da Professora Responsável Coordenadora Juíza **Tânia Mara Ahualli** e do Professor Responsável Coordenador Adjunto Juiz **Marcelo Benacchio**.

VAGAS OFERECIDAS: 150 (cento e cinquenta) vagas

PÚBLICO ALVO (todos bacharéis em Direito): Magistrados, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia Estaduais e Federais, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários do Tribunal de Justiça e dos demais Tribunais do Estado de São Paulo, e demais Bacharéis em Direito.

Até a concretização da matrícula, o interessado participará de 03 (três) etapas, a saber: período de inscrições, seleção e entrega de documentação para a matrícula. Os processos e períodos correspondentes seguem descritos abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES – de 01 a 31 de julho de 2016.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o *menu* “Cursos”, “Inscrições”, clicando no nome do curso: “3º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ‘LATO SENSU’ – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO” e “Abrir ficha para inscrição”;

OBS: **ATENÇÃO** ao preenchimento do cargo. Preenchê-lo de acordo com a categoria de desconto a que pertence.

2. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, será automaticamente remetido *e-mail* confirmando a inscrição;

3. **Imediatamente após o envio da ficha de inscrição**, o interessado deverá encaminhar seu *curriculum vitae* para o *e-mail* epmnotarial@tjsp.jus.br;

4. Os Magistrados do Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça Militar de São Paulo e os Promotores de Justiça estão dispensados da apresentação do “*curriculum vitae*”.

SELEÇÃO

1. A seleção consistirá em uma análise curricular do interessado, realizada pelos coordenadores ou professores do curso.

2. Os nomes dos interessados selecionados para a matrícula serão publicados no *site* da EPM e no Diário da Justiça Eletrônico, a partir do dia 03 de agosto de 2016.

PERÍODO DE MATRÍCULAS – de 03 a 09 de agosto de 2016.

Os inscritos considerados aptos para efetuarem a matrícula deverão observar rigorosamente o período acima estipulado.

VALOR A PAGAR: R\$ 700,00 (setecentos reais) **no ato da matrícula** (correspondente à 1ª parcela) e mais **14 (quatorze) parcelas** no mesmo valor, com vencimento todo **dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela a partir de setembro de 2016**. Nos meses de janeiro e julho de 2017 não haverá cobrança.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**;

Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e os demais Servidores (concurados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal - com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**;

Aos Conciliadores - mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJ onde atuam, datada do presente ano e com a assinatura do Juiz, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago: **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**;

Idosos – acima de 60 anos: será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso) e da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;



Advogados: cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Bacharéis em Direito: cópias simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e 01 foto 3x4 recente;

Outros Funcionários Públicos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso) e da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Conciliadores do Tribunal de Justiça: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, datada do presente ano e com a assinatura do Juiz) e 01 foto 3X4 recente;

Idosos – acima de 60 anos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e RG e uma foto 3x4 recente.

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. Currículos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e a inscrição não estará efetivada por completo.

ESTRUTURA DO CURSO

O Curso, aprovado pelo Parecer nº 464/2010, do Conselho Estadual de Educação, publicado no DOE de 28.10.2010, Seção I, página 27, objetiva dar formação especializada na área de **Direito Notarial e Registral Imobiliário**. Terá carga horária de **364 horas/aula** e será composto de quatro módulos obrigatórios:

Módulo I – Fundamentos de Direito Notarial e Registral Imobiliário - 112 horas/aula– de 18 de agosto a dezembro de 2016.

Módulo II – Dinâmica Registral e Notarial: Alguns Aspectos Especiais – 132 horas/aula – de fevereiro a junho de 2017.

Módulo III – Prática Notarial e Registral – Cartório Modelo – 60 horas/aula – de agosto a setembro de 2017.

Módulo IV – Didática do Ensino Superior – 60 horas/aula – de outubro a dezembro de 2017.

PROGRAMA DOS MÓDULOS (sujeito a alterações)

Módulo I – Fundamentos de Direito Notarial e Registral Imobiliário - 112 horas/aula (28 aulas) – de 18 de agosto a dezembro de 2016.

Direito Notarial e Registral Imobiliário – Conceitos e Princípios. História do Direito Registral. Poder Normativo do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça. Natureza jurídica e regulação da delegação do serviço extrajudicial. Desjudicialização e Atos Notariais e Registrais. Nulidades, invalidades e eficácia dos atos notariais e registrais. Tipicidade dos fatos inscrivíveis no Registro de Imóveis. A fé pública registral e notarial. Autenticidade, segurança e eficácia dos atos notariais e registrais. Função social do notariado. Responsabilidade civil e administrativa do notário e registrador. Sistemas de controle e fiscalização dos prepostos das Serventias Extrajudiciais. Publicidade notarial e registral – categorias e espécies. Privacidade e informação. Efeitos dos atos notariais e de registro realizados mediante uso de documentos falsos. A importância da forma do negócio jurídico no Direito registral e notarial. Da atividade administrativa disciplinar.

Módulo II – Dinâmica Registral e Notarial: Alguns Aspectos Especiais – 132 horas/aula (33 aulas) – de fevereiro a junho de 2017.

Regularização fundiária e direito à moradia – novos instrumentos jurídicos e sua repercussão no registro e nas notas. O impacto de novas tecnologias na atividade notarial e registral. Parcelamento do solo urbano. Incorporações Imobiliárias. Retificação de registro. Dúvida Registral e Notarial. Usucapião Administrativa. Imóveis rurais – aspectos notariais e registrais. . .Aquisição imobiliária decorrente da sucessão por morte. Direitos Reais de Garantia e suas vicissitudes no Registro Imobiliário. Atividade Notarial e Mediação. Arrematação e seus reflexos no registro de imóveis. Ata Notarial. .Direito Ambiental e Registro de Imóveis. Regularização Fundiária – aspectos polêmicos. Restrições Convencionais e Registro. Os prepostos das Serventias Extrajudiciais e as relações trabalhistas.

Módulo III – Prática Notarial e Registral – Cartório Modelo – 60 horas/aula (15 aulas) - de agosto a setembro de 2017.

A atividade registral e notarial no século XXI – riscos e desafios. Requisitos essenciais para a lavratura de escrituras públicas. Itinerário de um título – das notas ao registro. Gerenciamento Administrativo e Financeiro da Unidade. Emolumentos. Organização e Conservação dos livros notariais e de registro. União estável – Aspectos Notariais e Registrais. A influência das Súmulas dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Justiça na atividade extrajudicial.

Módulo IV – Didática do Ensino Superior – 60horas/aula (15 aulas) – de outubro a dezembro de 2017.



O curso, sob a responsabilidade da Professora Responsável Coordenadora Juíza **Tânia Mara Ahualli** e do Professor Responsável Coordenador Adjunto Juiz **Marcelo Benacchio**, será ministrado às **quintas-feiras das 19h às 23h e sextas-feiras, das 08h às 12h**. Às quintas-feiras, serão ministradas aulas expositivas a todos os alunos, no auditório. Às sextas-feiras, serão realizados seminários preparatórios do tema, conduzidos por professores assistentes magistrados, em turmas com número reduzido de alunos.

A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado em **cada módulo** caso obtenha média de avaliação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e tenha **75% (setenta e cinco por cento)**, pelo menos, de frequência. Para a obtenção do título de especialista, o aluno, além de cumprir os requisitos anteriores, deverá apresentar ao final do curso **monografia** sobre tema pertinente à área de **Direito Notarial e Registral Imobiliário** e obter conceito igual ou superior a “C” (equivalente à nota 7,0). O registro de frequência será efetivado em controle próprio da Escola, mediante lista de presença, a ser assinada em sala de aula (seminários) ou no auditório (palestras). O aluno deverá manter somente uma assinatura nas listas, conforme Portaria nº 07/2013, sob pena de não ter sua frequência registrada.

INÍCIO DAS AULAS: 18 de agosto de 2016, às 19h.

LOCAL: Escola Paulista da Magistratura - Rua da Consolação, 1483, São Paulo.

CORPO DOCENTE

Professores Responsáveis Coordenadores: Juíza Tânia Mara Ahualli e Juiz Marcelo Benacchio

Palestrantes e Professores convidados (sujeitos a confirmação):

Prof. Ademar Fioranelli
Juiz Alberto Gentil de Almeida Pedroso
Juiz Alexandre Dartanhan de Mello Guerra
Juiz Alexandre David Malfatti
Prof.^a Ana Paula Frontini
Juiz Antonio Carlos Alves Braga Jr.
Des. Carlos Alberto Garbi
Prof. Celso Fernandes Campilongo
Des. Claudio Luiz Bueno de Godoy
Des. Ênio Santarelli Zuliani
Prof. Flauzilino Araújo dos Santos
Prof. Flaviano Galhardo
Des. Francisco Eduardo Loureiro
Prof. George Takeda
Juiz Hamid Charaf Bdine Junior
Des. José Antonio de Paula Santos Neto
Juiz José Marcelo Tossi Silva
Des. José Renato Nalini
Juiz Josué Modesto Passos
Prof.^a Laura Vissoto
Prof. Leonardo Brandelli
Juiz Luís Manuel Fonseca Pires
Des. Luís Paulo Aliende Ribeiro
Juiz Marcelo Benacchio
Des. Marcelo Martins Berthe
Juiz Marco Fábio Morsello
Prof.^a Maria Beatriz Lima Furlan
Prof. Paulo Roberto Geiger Ferreira
Prof.^a Priscila Agapito
Des. Ricardo Henry Marques Dip
Des. Roberto Caruso Costabile e Solimene
Des. Roberto Maia Filho
Prof. Sérgio Jacomino
Juíza Tânia Mara Ahualli
Prof. Ubiratan Pereira Guimarães
Des. Venício Antonio de Paula Salles
Des. Vicente de Abreu Amadei
Des. Walter Baroni

EDITAL – INSCRIÇÕES - republicação

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL – NÚCLEOS REGIONAIS

A Escola Paulista da Magistratura comunica que estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para os **CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL NOS NÚCLEOS REGIONAIS**, nos moldes a seguir relacionados.